



5572850



08099.002241/2007-38



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2017 AO CONTRATO Nº 61/2008

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2017**, e com fundamento no Parágrafo 4º do Artigo 40 da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 02/2008 e alterações, e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REAJUSTAR**, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Segunda - Do Valor, do Décimo Quarto Termo Aditivo, do **CONTRATO Nº 61/2008**, Processo nº 08099.002241/2007-38, firmado com a empresa **ANTÔNIO VENÂNCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme índice IGPM/FGV acumulado no período de junho 2016 a maio de 2017 no valor de 1,5736%.

1.0.1. Em razão do reajuste 2017, o valor total estipulado do Contrato (24 meses) passa de R\$ 1.897.377,49 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) **para R\$ 1.915.791,14 (um milhão, novecentos e quinze mil setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos)**, representando um acréscimo de 0,97% no valor do contrato, conforme listado no Anexo I deste Termo.

1.0.2. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de junho de 2017. A evolução dos valores contratuais e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REAJUSTE
Valor anual antes do reajuste	R\$ 1.897.377,49
Valor anual após o reajuste	R\$ 1.915.791,14
Valor Acrescido	R\$ 18.413,65
Percentual de acréscimo	0,97%

1.0.3. Para fazer frente à despesa do presente Termo de Apostilamento, foram emitidas as Notas de Empenho 2017NE800114; 2017NE800115; 2017NE800726 e 2017NE800628, além da Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 113/2017/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

De 01/06/2017 a 31/12/2017

A	Despesa	Tipo de Despesa	ANTERIOR		REAJUSTADO	
			Exercício de 2017		Exercício de 2017	
			Valor Mensal	Total	Valor Mensal	Total
	Aluguel	Fixa	R\$ 55.952,82	R\$ 391.669,74	R\$ 56.833,29	R\$ 397.833,06
	Cond. Fixo	Fixa	R\$ 16.692,59	R\$ 123.189,46	R\$ 17.598,49	R\$ 120.471,75
	Cond. Variável	Estimada	R\$ 2.600,00	R\$ 18.200,00	R\$ 2.600,00	R\$ 18.200,00
	IPTU	Estimada		R\$ 28.157,00		R\$ 28.157,00
				R\$ 561.216,20		R\$ 564.661,80

De 01/01/2018 a 31/12/2018

B	Despesa	Tipo de Despesa	ANTERIOR		REAJUSTADO	
			Exercício de 2018		Exercício de 2018	
			Valor Mensal	Total	Valor Mensal	Total
	Aluguel	Fixa	R\$ 55.952,82	R\$ 671.433,84	R\$ 56.833,29	R\$ 681.999,52
	Cond. Fixo	Fixa	R\$ 17.598,49	R\$ 211.181,93	R\$ 17.598,49	R\$ 211.181,93
	Cond. Variável	Estimada	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
	IPTU	Estimada		R\$ 28.157,00		R\$ 28.157,00
				R\$ 941.972,77		R\$ 952.538,45

De 01/01/2019 a 31/05/2019

C	Despesa	Tipo de Despesa	ANTERIOR		REAJUSTADO	
			Exercício de 2019		Exercício de 2019	
			Valor Mensal	Total	Valor Mensal	Total
	Aluguel	Fixa	R\$ 55.952,82	R\$ 279.764,10	R\$ 56.833,29	R\$ 284.166,47
	Cond. Fixo	Fixa	R\$ 17.598,49	R\$ 87.992,47	R\$ 17.598,49	R\$ 87.992,47
	Cond. Variável	Estimada	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
	IPTU	Estimada		R\$ 13.431,95		R\$ 13.431,95
				R\$ 394.188,52		R\$ 398.590,89

Total
R\$ 1.915.791,14

Mês/ano	Índice do mês	Índice acumulado	Índice acumulado nos últimos 12 meses
mai/17	-0,93	-1,3039	1,5736
abr/17	-1,1	-0,3775	3,3678
mar/17	0,01	0,7306	4,8624
fev/17	0,08	0,7205	5,3866
jan/17	0,64	0,64	6,6608
dez/16	0,54	7,1907	7,1907
nov/16	-0,03	6,615	7,1374
out/16	0,16	6,647	8,7985
set/16	0,2	6,4766	10,6777
ago/16	0,15	6,2641	11,5062
jul/16	0,18	6,1049	11,6509
jun/16	1,69	5,9143	12,2193

fonte: <http://www.portalbrasil.net/igpm.htm>

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitação e Contratos, em 11/12/2017, às 17:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **5572850** e o código CRC **FE0286CA**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.